



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Quixeramobim  
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro  
E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 024/2017 de 18 de Outubro de 2017.**

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE Á  
SENHORA ANA VIRGINIA DOMINGUES E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.**

Art. 1º. – Fica concedida a Senhora **ANA VIRGINIA DOMINGOS DE OLIVEIRA** a Comenda **PAULO FREIRE**.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017.

Antonio François Saldanha da Silva

**Presidente da CMQ**



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Quixeramobim  
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 024/2017 de 18 de Outubro de 2017.**

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE Á  
SENHORA ANA VIRGINIA DOMINGOS DE  
OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.**

Art. 1º. – Fica concedida a Senhora **ANA VIRGINIA DOMINGOS DE OLIVEIRA** a Comenda **PAULO FREIRE**.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira

**Vereador Proponente**

## MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 024/2017

Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE à SENHORA **ANA VIRGINIA DOMINGOS DE OLIVEIRA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 18 de outubro de 2017.



Francisco Idelbrando Rocha Ferreira  
**Vereador Proponente**

Câmara Municipal de Quixeramobim  
ENTRADA  
EM: 18/10/17  
SECRETARIA

APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM: 18/10/17  
PRESIDENTE

PROMULGAR  
Quixeramobim 19/10/17  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – [cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br](mailto:cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br)

**DECRETO DO LEGISLATIVO N° 024/2017 de 18 de Outubro de 2017.**

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE Á  
SENHORA ANA VIRGINIA DOMINGOS DE  
OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.**

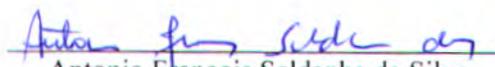
Art. 1º. – Fica concedida a Senhora **ANA VIRGINIA DOMINGOS DE OLIVEIRA** a Comenda **PAULO FREIRE**.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017.

  
Antonio François Saldanha da Silva

**Presidente da CMQ**



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Quixeramobim  
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 024/2017 de 18 de Outubro de 2017.**

CONCEDE A COMENDA PAULO FREIRE Á  
SENHORA ANA VIRGINIA DOMINGOS DE  
OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Antonio François Saldanha da Silva, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedida a Senhora **ANA VIRGINIA DOMINGOS DE OLIVEIRA** a Comenda **PAULO FREIRE**.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de Outubro de 2017.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira

**Vereador Proponente**

## **Ana Virgínia Domingos de Oliveira**

Nasceu no dia 05 de novembro de 1988, na cidade de Quixeramobim, Ceará. É formada em Letras - Português pela Universidade Federal do Ceará e cursa pós graduação em Literatura Brasileira e Língua Portuguesa. Está na docência há 11 anos e desde 2014 trabalha na EEEP Dr. José Alves da Silveira como professora de Língua Portuguesa.

Ana Virgínia desenvolveu um projeto com seqüências didáticas, cujo gênero principal era a crônica. O projeto rendeu um alcance maior e foi inscrito no Seminário Nacional Escrevendo o Futuro. Ana Virgínia apresentou sua experiência em São Paulo-SP, no início de outubro. O Seminário, da Fundação Itaú Cultural, deu visibilidade a dez práticas de ensino da escrita consideradas inovadoras em sala de aula, e uma delas foi a da professora de Quixeramobim.